



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 220, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6165/2022,

RESOLVE

I - Designar os servidores **JOY ALLAN DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 255.047.077, **ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, matrícula n.º 201.343.407, e **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.319.564, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para apuração dos fatos narrados no Proad n.º 6165/2022, que noticiam possível descumprimento de obrigações contratuais assumidas pela empresa PALLADIUM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, em razão da formalização da Ata de Registro Preços n.º 12/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente